



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 20/2019/GUR/REI/IFTO, DE 05 DE JUNHO DE 2019
1ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 159/2019/GUR/REI/IFTO, de 4 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a primeira chamada do Processo Seletivo para Recomposição de Vagas Ociosas nos cursos de graduação ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 2º semestre de 2019, conforme segue:

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

1.1.1. Curso: **BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

Descrição da Vaga	Situação	Situação	Semestre da Matrícula
Beatriz Cerqueira de Almeida	Transferência Externa	Aprovada	6º
Gabriel Ferreira Gomes	Transferência Externa	Aprovado	2º
Henrique Vinhal Teixeira	Transferência Externa	Aprovado	6º
Patrick Schweig Limberger	Portador de Título	Aprovado	4º
Samuel Barbosa de Oliveira	Portador de Título	Aprovado	4º
Samuel Ferreira da Silva	Transferência Externa	Aprovado	2º
Théo Gladistone Rios Terra	Transferência Externa	Aprovado	2º

Victor Hugo Limberger Nunes	Transferência Externa	Aprovado	2º
-----------------------------	-----------------------	----------	----

1.1.2. Curso: **CURSO DE TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**

Candidato	Descrição da Vaga	Situação	Semestre da Matrícula
Isabel Batista Rios Coelho	Portador de Título	Aprovada	2º
Narita Brito Florentino	Portador de Título	Aprovada	2º

1.1.3. Curso: **DE LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS**

Candidato	Descrição da Vaga	Situação	Semestre da Matrícula
Regina Cláudia Paulina de Santa Brígida	Reingresso	Aprovada	6º

2. **DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA**

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

- a) Realização do pré-cadastro;
- b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi.

3. **DO PRÉ-CADASTRO**

3.1. Os convocados deverão acessar o endereço <<https://sigaaluno.iftto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>> e realizar o pré-cadastro, que consiste no preenchimento de um formulário eletrônico com dados pessoais dos candidatos.

3.2. O Pré-Cadastro é condição indispensável para efetivação da matrícula.

4. **DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA**

4.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

- 4.2. Realização da pré-matrícula (pré-cadastro);
- 4.3. Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES);
- 4.4. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:
 - a) Foto 3x4;
 - b) Documento de Identificação (original);

- c) CPF (original);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio, exceto portadores de título (original);
- f) Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente, exceto portadores de título (original);
- g) Histórico Escolar completo do curso de graduação, apenas portadores de título (original);
- h) Diploma de conclusão de curso de graduação, apenas portadores de título (original);
- i) Documento de Transferência da instituição de origem (para candidatos a Transferência Externa);
- j) Declaração de situação do ENADE emitido pela instituição de origem (para candidatos a Transferência Externa);
- k) Comprovante de quitação eleitoral (original);
- l) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original);
- m) Comprovante de endereço residencial (original).

5. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados a matrícula em **05 de junho de 2019** em **1ª chamada**, data a partir da qual poderão realizar a pré-matrícula (pré-cadastro).

5.2. A entrega da documentação de matrícula deverá ser realizada no período de **06 e 07 de junho de 2019** para os candidatos convocados em **1ª chamada**, na Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Gurupi situado na Alameda Madrid nº 545, Jardim Sevilha, Gurupi-TO, das 08 às 18 horas.

5.3. Restando vagas ociosas, será publicada uma 2ª chamada no dia **10 de junho** para matrículas no dia **11 de junho de 2019**.

5.4. Persistindo vagas ociosas após a 2ª chamada, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

MICHELLE CARDOSO DA SILVA
Diretora-geral *substituta*



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Cardoso da**



Silva, Diretora-geral Substituta, em 05/06/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697561** e o código CRC **8FD398D9**.



Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br/gurupi - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.015017/2019-73

SEI nº 0697561